

# ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, N.º 174 / 2018

[ANEXO III da Portaria n.º 228/2015 de 3 de agosto]

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de setembro, é emitido alvará de licenciamento de obras de Construção com o n.º 174 / 2018, em nome de **Font Salem, Portugal, SA**, portador do contribuinte n.º **509298842** que titula a aprovação das obras que incidem sobre o prédio sito em **Quinta da Mafarra**, da Freguesia de **Romeira e Várzea**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Santarém**, sob o número **1369** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo **2000** da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por despacho de 13/02/2017, respeitam o disposto no P.D.M.; R.M.E.U. R.G.E.U., e apresentam as seguintes características:

**Pedido de licenciamento para instalação de depósito de azoto na Quinta da Mafarra Freg. de Várzea,**

Com a Área de total de construção -- m<sup>2</sup>, volumetria do edifício -- m<sup>3</sup>, área de implantação -- m<sup>2</sup>, n.º de pisos --, sendo -- acima da cota de soleira e -- abaixo da mesma cota; cêrcea -- metros de altura, n.º de fogos --;

Uso a que se destina a edificação: **Depósito de Azoto.**


Condições da obra: **Condição da DPU.**

Prazo para execução das obras: 1 mês, **30 dias.**

*Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de setembro.*

O Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial,

O Assistente Técnico,



Pedro Camões Gouveia, Arq.º

(No uso de competências delegadas e subdelegadas, por via do despacho conjunto n.º 2, de 09 de novembro de 2017, do Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Santarém)



Pago pela guia n.º 1047 / 2018, de 23 / 05 / 2018, o valor de **286.20 €**.

Alvará de licença, válido até 23 / 06 / 2018.